



Número do documento: 2300329

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 13.630.208,80** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre modalidades, para pagamento de contribuição patronal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre modalidades, novo crédito para realizar pagamento junto à Etice.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para despesas decorrentes da folha de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento para o Centro e Educação Infantil - CEI e pagamento de medições das escolas, regulares, profissionais, CEIs e indígenas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para indenização a ex-presos políticos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos, atividades e regiões, para atender demandas de obras de reforma no Centro Socioeducativo Bezerra de Menezes na região do Cariri e e obras também de reforma, no Centro Socioeducativo Passaré em Fortaleza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, no valor de **R\$ 13.630.208,80 (TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	2.000,00	2.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	120.997,54	120.997,54
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	8.343.128,56	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	100.000,00	13.300.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	60.000,00	60.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	5.211,26	5.211,26
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	142.000,00	142.000,00
Excesso de Arrecadação do Tesouro (ITCD) (F. 100.00)		4.856.871,44	
Total		13.630.208,80	13.630.208,80

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do excesso de arrecadação e de anulações de dotações orçamentárias.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____de_____de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento